



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 03 DE AGOSTO DE
2016.**

Aos três (03) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourvial de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 20.07.16 e 27.07.16 (extraordinária). **Extras:** O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou ao Plenário o seguinte: - Que desde o dia 1º de agosto p. passado o Tribunal de Justiça passou a receber apelações e remessas necessárias por meio do Processo Judicial Eletrônico –PJE, no âmbito da Justiça de 2º Grau e que outro recurso a ser recebido será o agravo de instrumento, inclusive para impugnação de decisões proferidas em processos físicos de natureza não criminal, nos termos da comarca da Ilha, além dos pedidos de efeitos suspensivos. Disse, ainda, que o PJE irá conferir mais agilidade e praticidade à tramitação processual, além da economia de recursos utilizados nos processos físicos. - Que o Tribunal disponibilizará novos notebooks para os magistrados que utilizarão o sistema PJE, inicialmente para os desembargadores, mas, ainda este ano, para os juízes do 1º grau. Os equipamentos substituirão os notebooks atuais, adquiridos em 2010, que já apresentam falhas de funcionamento. Na oportunidade, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa parabenizou o Presidente pelos novos notebooks da sala de sessões. - Que foi proferida, em menos de 24 horas, a primeira decisão cível do 2º grau, por meio eletrônico, indeferindo um Agravo de Instrumento, pelo Desembargador José de Ribamar Castro. Que assinou o edital de abertura do concurso de notários e que o preenchimento das serventias extrajudiciais vagas e as criadas (mas ainda não instaladas) será feito por meio de ingresso e remoção, através de sorteio, que, inclusive, já foi realizado pela corregedoria-geral da Justiça. Comunicou, ainda, que o presidente da Comissão Organizadora é o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, por sua vez, agradeceu o Presidente pelo apoio na II Semana Estadual da Metodologia APAC no Maranhão, que ocorreu de 25 a 31 de julho



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de 2016, com atividades em todo o Estado. Disse, ainda, que pelo TJMA foi realizado o Workshop APAC com o 2º Curso do Método APAC para magistrados, promotores, advogados e defensores públicos, com oficinas de trabalho e a palestra do Diretor da Fraternidade de Proteção e Assistência aos Condenados – FBAC. Registrou que o servidor da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, Gerson Lelis Costa foi eleito o novo presidente da APAC de São Luís, além dos cargos que acumula como Presidente do Conselho Penitenciário Estadual e Presidente do Conselho da Comunidade de São Luís, e solicitou que fosse agilizada a análise da Portaria que define critérios de transferência de presos do sistema comum para as APACS. Por fim, agradeceu os juízes das 07 APAC's: Apac de Coroatá, Juíza Josane Araújo Farias Braga, Apac de Imperatriz, Juiz Mario Henrique Mesquita Reis, Apac de Pedreiras, Juíza Ana Gabriela Costa Ewerton, Apac de São Luis, Juíza Ana Maria Almeida Vieira, Apac de Timon, Juiz José Elismar Marques, Apac de Viana, Juíza Odete Maria Pessoa Mota Trovão, Apac de Itapecuru Mirim, Juíza Mirella César Freitas e futuramente a Apac de Bacabal com a Juíza Daniella Bonfim. **01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2153/2006-CGJ.** Representante: Dr. Ítalo Márcio de Oliveira Sousa, então Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz. Representado: Marcos Vasconcelos de Oliveira Torres. Advogados: Dr. Alcebiades Tavares Dantas-OAB/MA 12369. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** "Retirado da agenda, a pedido da Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora". Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **02- Recurso Disciplinar nº 35.383/2015 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº. 19404/2014).** **Recorrente:** Luciane Ribeiro Guterres – Comissária de Justiça da Infância e Juventude. **Advogados:** Drs. Klayton Noboru Passos Nishiwaki – OAB/MA 8513; Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5284 e outros. **Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.** "O Tribunal, por unanimidade, não conheceu do Recurso Disciplinar, tendo em vista a questão de ordem, levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no sentido de que a decisão recorrida foi proferida pelo Órgão Especial e nos termos do voto do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator". Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **03 – Recurso Administrativo nº 19.994/2016 (ref. Proc. 51.176/2015 – Restituição ao erário). Recorrente: Frederico de Oliveira Dominici, Oficial de Justiça.** Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa.** “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Desembargadora Nelma Sarney Costa-Relatora. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Sessão do dia 20.07.16- “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. Sessão do dia 06.07.16 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada da relatora”. 04 - Processo nº 28.695/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **05 - Processo nº 28.697/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 5ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **06 - Processo nº 28.678/2016** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz . "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **07 - Processo nº 28.689/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas.” Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **08 - Processo nº 28.700/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas.”.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **09 - Processo nº 28.714/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **10 - Processo nº 28.703/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na 5ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz . "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **11 - Processo nº 28.721/2016.** Assunto: Relatório da correição geral ordinária na Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **12 - Processo nº 28.749/2016.** Assunto: Relatório da correição geral



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ordinária na Central de Inquérito de São Luís. **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. "O Tribunal, por unanimidade, aprovou o relatório. Na oportunidade, a Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz comunicou que foram encontradas apenas irregularidades sanáveis, mas que a corregedoria-geral da Justiça acompanhará de perto o saneamento das mesmas."** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. 13 - Recurso Administrativo nº 20.560/2016** – (ref. Procs. 51.595/2015 e 11.822/2016 remoção para Santa Luzia). Recorrente: Rayanna de Lima Silva Galvino, Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca de Arame. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. "O Tribunal decidiu retirar o processo da agenda e convertê-lo em diligência, para que seja ouvido o Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, tendo em vista o novo pedido de remoção para a Comarca de Santa Inês, apresentado pela recorrente, por meio do requerimento cadastrado sob o 34.272/2016, em apenso, nos termos do voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 20.07.16.** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Presidiu o julgamento, nesta



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

sessão, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Secretária: Isabella Amorim Parga Martins Lago. **Na sessão do dia 20.07.16**, votaram negando provimento ao recurso, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira e Almeida e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votou pelo provimento do recurso, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Cleonice Silva Freire; em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa; justificadamente a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e João Santana Sousa; e, afastado, em razão de suas funções no TRE/MA, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Presidente: Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha-Presidente. **Compareceu à sessão a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. 14-Remoção na entrância inicial (Edital nº 29/2016).** Comarca: Bom Jardim (Promoção do Dr. Raul José Duarte Goulart Júnior, Juiz de Direito de entrância intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, e o retorno da Comarca de Bom Jardim à entrância inicial). **Critério: Merecimento. Juiz inscrito: Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Pio XII e integrante do 2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 27.586/2016). **Obs:** Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, observando o que estabelece a Resolução nº 106/2016 do Conselho Nacional de Justiça, removeu, por unanimidade, pelo critério de merecimento, o Dr. Raphael Leite Guedes para a Comarca de Bom Jardim, nos termos da manifestação favorável da corregedora-geral da Justiça.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **15 - Agravo Regimental nº 25816/2016 (Precatório).** Agravante: Município de Matões. Procurador: Rafael Guimarães Viana. Agravado: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, para manter a decisão agravada, nos termos do voto do Des. Relator". Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sous e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **16 - Recurso Administrativo nº 47423/2015 (Ref. ao Processo nº 36370/2015- Ajuda de Custo).** Recorrente: Claudilene Moraes de Oliveira-Juíza de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator". Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Serejo Sousa e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **17 - Recurso Administrativo nº 47589/2015 (Ref. ao Processo nº 36252/2015- Ajuda de Custo)**. Recorrente: Eilson Santos da Silva-Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator". Votaram os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sous e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **18 - Recurso Administrativo nº 47280/2015 (Ref ao Processo nº 39028/2014-Restituição ao erário)**. Recorrente: Dra. Oriana Gomes- Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator". Votaram pelo provimento os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe-Relator, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores João Santana Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e Cleonice Silva Freire. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Tyrone José Silva. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sous e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa

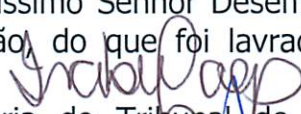


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. 19- Processo nº 29796/2016.** Requerente: Dr. Marco Andre Tavares Teixeira-Juiz de Direito da Comarca de Alto Parnaíba. Assunto: Indicação do servidor Rony Reis Bastos, Auxiliar Judiciário-Apoio Administrativo para exercer temporariamente a função de Oficial de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** "O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de indicação do servidor Rony Reis Bastos, Auxiliar Judiciário-Apoio Administrativo para exercer temporariamente a função de Oficial de Justiça da Comarca de Alto Parnaíba. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator e Presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sous e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **20 - Recurso Administrativo nº 23247/2015 (Ref. à Reclamação Disciplinar nº 23247/2015).** Recorrente: Francisco Xavier de Sousa Filho. Recorrido: Dr. José Brígido da Silva Lages-Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso administrativo, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora. Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relator e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto-Presidente, tendo em vista a suspeição, por motivo de foro íntimo do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e as ausências justificadas da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e dos Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sous e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, em gozo de férias, a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Nada mais



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 17 de agosto de 2016.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente

